



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001492-13.2024.6.01.8000
INTERESSADO : CIE
ASSUNTO : ARP. Aquisição de dispositivos de armazenamento

Decisão nº 463 / 2024 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de pedido para aquisição de **200 (duzentos) dispositivos de armazenamento memória flash USB 3.0**, item 2 da ARP TRE-TO n. 07/2024 (0675868), gerenciada pelo TRE-TO e na qual este Regional figura como partícipe. O fornecedor é *Altitude Comércio de Produtos Ltda*, CNPJ n. 46.006.799/0001-24.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária, embora a despesa não tenha sido prevista na LOA (0680236). Tal fato, contudo, não é impeditivo para a contratação, pois é possível o remanejamento de valores de outras ações, seja porque algumas serão realizadas por valores inferiores ao planejado, seja porque outras sequer serão realizadas, conforme atestei como Secretário de Administração e Orçamento e Finanças - SAOF (0680519).

3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0678709.

4. A Assessoria Jurídica (ASJUR) conclui, no Parecer 0680857, que a contratação é juridicamente possível.

5. A necessidade de aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0678325). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, o que faço com fundamento no artigo 6º, II, da Portaria Presidência n. 193/2023, evento 0604669.

6. A gestão do contrato é de responsabilidade do servidor *Bruno Samuel Pereira Gomes Silva*, Coordenador de Infraestrutura (CIE). O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC n. 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e às regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. 90.003/2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (0678353).

7. À SPEO para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Diretor-Geral substituto, em 26/06/2024, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680928** e o código CRC **03FF2E27**.

0001492-13.2024.6.01.8000

0680928v9



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - CIE

Setor Requisitante: CIE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA					
Responsável pela Demanda: BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA					
E-mail: cie@tre-ac.jus.br			Tel.: 68 999888408		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Dispositivos de armazenamento memória flash USB 3.0 - Pendrive tipo 1, Capacidade de armazenamento de no mínimo 32 gigabytes; Implementar padrão USB 3.0, ou superior, compatível com padrões usb 2.0 e 1.1; Taxas de leitura e gravação mínimas de: 150MB/s e 97.9MB/s, respectivamente, conforme procedimentos definidos no item 4.4 do termo de referência - aferição da medida de desempenho; O dispositivo deverá ser reconhecido como unidade de inicialização pela BIOS e UEFI dos principais microcomputadores de mercado, devendo ser compatível, no mínimo, com equipamentos dos fabricantes DATEN, DELL, HP, LENOVO e POSITIVO; Todos os dispositivos deverão ser idênticos. Conforme Termo de Referência. MARCA: SANDISK FABRICANTE: SANDISK MODELO: ULTRA FLAIR USB 3.0 - SDCZ73-032G-G46	Unidade	200	R\$49,90	R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)

	• (x) Está registrado na ARP TRE-TO n. 07/2024 - TRE-TO (0675868), todos os demais documentos estão listados no procedimento 0000317-81.2024.6.01.8000. • () Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Considerando a necessidade substituição dos pendrives do sistema JE-Connect dos equipamentos que serão utilizados na transmissão de dados dos LDA, visto que estes já foram utilizados nas eleições de 2020 e 2022, bem como o aumento da quantidade de locais de transmissão, tanto em Rio Branco, quanto nos municípios do interior.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Considerando a necessidade substituição dos pendrives do sistema JE-Connect dos equipamentos que serão utilizados na transmissão de dados dos LDA, visto que estes já foram utilizados nas eleições de 2020 e 2022, bem como o aumento da quantidade de locais de transmissão, tanto em Rio Branco, quanto nos municípios do interior.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Considerando que não há como garantir o funcionamento dos pendrives que temos em estoque, pode comprometer a gravação do sistema nos pendrives existentes o que comprometeria o envio do resultado das eleições por meio do BGAN

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Início de agosto/2024

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(X) Sim (CUSTEIO 33903026 - AGEL), com valor previsto de R\$ ____, __.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO	Nome: BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA
Cargo/função: CHEFE DA SEÇÃO DE REDES	Cargo/função: COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA
Matrícula: 309-1570	Matrícula: 50148
E-mail: edcley@tre-ac.jus.br	E-mail: bruno@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 18 de junho de 2024.



14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678325** e o código CRC **EB33C32E**.

0001492-13.2024.6.01.8000

0678325v5

Data e hora da consulta: 28/06/2024 17:50
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2024	NE	333

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	1000000000	339030	70345	IES MATCON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/06/2024	Ordinário	1492-13.2024	-	9.980,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.006.799/0001-24	ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	14405-275
Endereço		
PADRE CONRADO 945 VILA SANTOS DUMONT		
Município	UF	Telefone
FRANCA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
179	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição
Aquisição de pendrive

Origem do pedido: CIE

SEI N. 1492-13.2024.6.01.8000

Local da Entrega
-

Informação Complementar
-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 28/06/2024 17:50

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.980,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Dispositivos de armazenamento memória flash USB 3.0 - Pendrive tipo 1, Capacidade de armazenamento de no mínimo 32 gigabytes; Implementar padrão USB 3.0, ou superior, compatível com padrões usb 2.0 e 1.1; Taxas de leitura e gravação mínimas de: 150MB/s e 97.9MB/s, respectivamente, conforme procedimentos definidos no item 4.4 do termo de referência - aferição da medida de desempenho; O dispositivo deverá ser reconhecido como unidade de inicialização pela BIOS e UEFI dos principais microcomputadores de mercado, devendo ser compatível, no mínimo, com equipamentos dos fabricantes DATEN, DELL, HP, LENOVO e POSITIVO; Todos os dispositivos deverão ser idênticos. Conforme Termo de Referência. MARCA: SANDISK FABRICANTE: SANDISK MODELO: ULTRA FLAIR USB 3.0 - SDCZ73-032G-G46. Ata de Registro de Preços n.º 7/2024 (0675868) Item 01.	9.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/06/2024	Inclusão	200,00000	49,9000	9.980,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

28/06/2024 13:00:01

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

28/06/2024 11:09:59